



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Journal Diário da Povo
Nº 2709 Data 04/02/2002
Jaqueline S.

LEI Nº. 2.130

Data: 31 de janeiro de 2002.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 2.056, de 02 de julho de 2001-PPA, que trata das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal para o período de 2002 a 2005.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal n. 2.056, de 2 de julho de 2001 – Plano Plurianual para os exercícios de 2002 a 2005, passa a ser acrescido das seguintes metas:

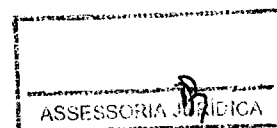
“ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2002 A 2005

...

04. ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Administração geral					
Adquirir caminhão de apoio p/ reequipar Unidade do Corpo de Bombeiros	caminhão	1	0	0	0



ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

...

22. INDÚSTRIA

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Industrial					
Adquirir terreno para ampliar novo Parque Industrial	terreno	2	0	0	0

...

26. TRANSPORTE

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Transporte Rodoviário					
Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	unidade	7	1	1	0

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 31 de janeiro de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

